

FICHA DE VISTORIA

DATA: 10 / 08 / 2020 HORA: 9:00 ITEM: 1
 EMPRESA ILHA SUL TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

EQUIPAMENTO: <u>RETROESCAVADEIRA</u>		PLACA: <u>-</u>	ANO: <u>2011</u>		
CHASSIS: <u>H32N500MV3AHO1369</u>					
CAPACIDADE: <u>89hp</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR	FREIOS		
(NA)	Roletes	(N)	Batendo	(N)	Esquentando
(OK)	Pinos	(N)	Ruídos	(N)	Ruídos
(NA)	Roda Motriz	(N)	Sem força	(N)	Insuficientes
(NA)	Roda Guia	(N)	Superaquece	(N)	Não Solta
(NA)	Lâmina	(N)	Vaza Óleo	(OK)	Curso Pedal
(NA)	Canto Lâmina	(OK)	Pressão Óleo		
(OK)	Soldas	(OK)	Filtros	TRANSMISSÃO	
		(OK)	Acelerador	(OK)	Cardan
ALIMENTAÇÃO				(OK)	Cardanzinho
(OK)	Tanque	EMBREAGEM		(OK)	Cruzeta
(OK)	Bomba	(NA)	Trepidando	(OK)	Tomada de força
(OK)	Bicos	(NA)	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		(NA)	Dianteiro
(OK)	Luzes	(NA)	Dianteiro	(NA)	Traseiro
(OK)	Buzina	(NA)	Traseiro		
(OK)	Bateria			DIREÇÃO	
(OK)	Arranque	PNEUS		(N)	Pesada
(OK)	Correia	(OK)	Bom	(N)	Com folga
		(N)	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
(OK)	Lataria	HIDRÁULICO		(NA)	Macaco
(OK)	Pintura	(OK)	Pistões	(NA)	Triângulo
		(OK)	Mangueiras	(NA)	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(NA)	Chave de Rodas
(OK)	Diferencial			
(N)	Vazamento			

CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADO SIM () NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL SIM () NÃO

Aprovado () não aprovado

MOTIVO

NOME DO VISTORIADOR:

Carlos R Zepherino 19959

ASSINATURA:


Carlos R Zepherino

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Marcionei Roecker
Coordenador - Matr. 24.245

DATA DO REGISTRO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

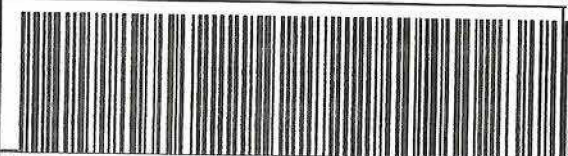
NF-e
00352
SÉRIE: 1

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR EIRELI
 ROD SC 495, 2034 - AREIAS PEQUENAS - ARAC
 Cep: Fone/Fax:(047) 3027-4661
 e-mail:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº **00352**
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4220.0503.5743.7000.0120.5500.1000.0003.5213.4356.3073

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.551 Venda de bem do ativo imobilizado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200071766799 19/05/2020 14:05:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254.407.951

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. TRIBUT.

CNPJ

03.574.370/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

02084 ANDRE MULLER

CNPJ / C.P.F.

091.861.339-69

DATA DE EMISSÃO

19/05/2020

ENDEREÇO

RUA ABELARDO BARBOSA, 59

BANCO / USUÁRIO

COMASA

CEP

89.228-470

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

19/05/2020

MUNICÍPIO

JOINVILLE

FONE / FAX

() -

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

1 19/05/2020 90.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

4.500,00

VALOR DO ICMS

540,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

90.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DELCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Emitente
1-Destinatário

1

RUBRICANTE

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT	VLR.TOTAL	I.C.M.S		Valor IPI	Aliq ICM	Aliq IPI
									BASE	Valor			
060695	580M 4X4 RETROESCAVADEIRA DE FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: CASE ANO/MOD: 2011 MODELO: 580M PINTURA: AMARELA COMBUSTIVEL:DIESEL POTENCIA:89HPDEMAIS CARACTERISTICAS PADO FABRICANTE CHASSIS: HBZN580MVBAH01369MOTOR: 36305995	84295900	020	5.551-	UN	1	90.000,0000	90.000,00	4.500,00	540,00	0,00	12	0

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Distrito do Boa Vista
 Rodrigo Gomes dos Santos - Interino
 Rua Albano Schmidt, 881, Boa Vista, Joinville - SC, 89206-100 -
 47-34337953/34223869 - epboavista@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVE09807-OEBG) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 767626

Selo Digital de Fiscalização FVE09807-OEBG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Joinville - 19 de maio de 2020

Evelin Cidral Anicacio
 Evelin Cidral Anicacio - Escrevente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE 95% CONFORME RICMS-SC, ANEXO II, Art.

8 -II

RESERVADO - FISCAL

COMODATO DE VEÍCULO

Por este instrumento particular, de um lado André Muller, Brasileiro, Casado, Operador de máquina residente e domiciliado a Rua Abelardo Barbosa nº 59, Rg 6335721 CPF 091.861.339-69 aqui denominado simplesmente COMODANTE, e, de outro lado a empresa Ilha Sul Terraplanagem e Locação de Máquinas Ltda estabelecida à rua São Sépe nº 724, Bairro Mathias Velho, Cidade Canoas, Estado Rio Grande do Sul, CNPJ 12.781.650/0001-09 neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. Ademilton Antonio Muller CPF 064.593.539-56, aqui simplesmente denominado COMODATÁRIO, têm justo e contratado o presente instrumento de COMODATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como **OBJETIVO** o veículo de propriedade do **COMODANTE**, descrito como 580M 4X4 RETROESCAVADEIRA DE FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: CASE ANO/MOD:2011 MODELO:580M PINTURA: AMARELA COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSIS: HBZN580MVBAH01369 MOTOR: 36305995

CLAUSULA SEGUNDA: O veículo entregue na data da assinatura deste contrato, pelo **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, deverá ser utilizado para execução de serviços diversos para Prefeitura Municipal de Joinville, devendo este utilizá-lo como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos.

CLAUSULA TERCEIRA: Se o **COMODATÁRIO**, utilizar do veículo para fins diversos do aqui pactuado, poderá o **COMODANTE** pleitear perdas e danos bem como rescindir o presente contrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica vedado ao **COMODANTE** fazer qualquer tipo de modificação no veículo.

CLAUSULA QUINTA: O presente contrato tem o prazo 12 meses, vigorando a partir da assinatura deste. Podendo ser renovado automaticamente caso as partes concordarem.

PARAGRAFO UNICO: Ao fim do prazo previsto na cláusula anterior, o veículo deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi recebido, ressaltando que ao **COMODANTE**, não restará o direito de cobrar do **COMODATÁRIO** as despesas oriundas do uso e gozo de coisas, dada em empréstimo.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o foro de Joinville, para dirimir eventuais duvidas oriundas deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

Joinville, 19 de Maio de 2020



André Muller

COMODANTE



ADEMILTON ANTONIO MULLER

COMODATÁRIO

